



**ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,  
Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**, o 1º Secretário desta Casa  
de Leis, Deputado **LUIZ CLAUDIO ROMANELLI** e o

Deputado **ALEXANDRE CURI**,

têm a honra de convidar para **Apresentação do Projeto Nova  
Escola - Aumento de Renda - Habitações Sustentáveis de  
Qualidade - Um esforço conjunto da iniciativa privada  
e do Governo do Paraná**, a ser realizada  
pelo empresário **Francisco Simeão**.

Início às 14h30 (Grande Expediente – Sessão Ordinária)  
do dia 21 de novembro de 2022, no Plenário desta Casa de Leis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO III – ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 03/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DE VIAGEM

PARA PREENCHIMENTO DO BENEFICIÁRIO

Eu, FRANCILEY PRETO GODOI, matrícula 400262-8/2, declaro ter cumprido com o objetivo da viagem a CURITIBA, nos dias 22 a 23/11, com saída às \_\_\_ h \_\_\_ min e retorno às \_\_\_ h \_\_\_, conforme comprovantes anexos.

Observações:

COMPARECER À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA - APRESENTAÇÃO DO PROJETO NOVA ESCOLA - AUMENTO DE RENDA - HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DE QUALIDADE; E ACOMPANHAR VISITA DO PARLAMENTO JOVEM AO PALACIO DO IGUAÇU, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Data: 23/11/2022

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

*Franciley Preto Godoi Polm*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana

PARA DESPACHO DA CHEFIA

APROVADO/DE ACORDO ( ) SIM ( ) NÃO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA

PARA PARECER DO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO (OU QUEM LHE FIZER ÀS VEZES)

PARECER EMPENHO Nº \_\_\_/\_\_\_ PROCESSO Nº \_\_\_/\_\_\_

( ) Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do destino, conforme solicitação prévia da diária;

( ) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_

Parecer  REGULAR ( ) REGULAR COM RESSALVA(S) ( ) IRREGULAR  
Observações:

Data: 24/11/2022

*Fabio Yui Yoshida Hayashi*  
OAB/PR 57.491  
ASSINATURA E CARIMBO  
CONTROLE INTERNO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Sr Franciley Preto Godoi**, do Município de **Apucarana – PR**, esteve na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nesta data, para tratar de assuntos relativos à área de saúde.

Curitiba, 21 e 22 de Novembro de 2022.



**Eduarda Maia**  
**Gabinete do Secretário**  
**SESA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
29488  
Data e Hora de Emissão  
22/11/2022 07:48:36  
Código de Verificação  
**DHPQF00P**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** AVL HOTEIS LTDA - EPP  
**CPF / CNPJ:** 22.712.005/0001-80 **Inscrição Municipal:** 09 01 0722211-4  
**Endereço:** EBANO PEREIRA, 000139 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410240 **Tel.:** 41 - 32240111  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** trevi@trevihotel.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** FRANCILEY PRETO GODOI  
**CPF / CNPJ:** 528.051.159-53 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA LUIS MONTANARI, 107 - BAIRRO: PIRAPO - CEP: 86818000  
**Município:** APUCARANA **UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM  
PERÍODO DE: 21 A 22/11/2022  
APTO:314  
HOSPEDE:O MESMO  
TOTAL:R\$103,50  
TAXA DE SERVIÇO 10%:R\$10,35

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 113,85

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$113,85**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	113,85	5,00	5,69	0,22

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no §5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba 22 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor:

Tem o presente a finalidade de DECLARAR, para os devidos fins de direito, que no desempenho das funções de Deputado Estadual, mandato 2019-2022, por ocasião do exercício do cargo político de representante da população do Paraná, atendemos no gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná no dia 21 e 22 de novembro o Vereador **Franciley Preto Godoi, Presidente da Câmara Municipal de Apucarana - PR**, no desempenho de suas funções de assessoramento ao Executivo municipal.

Atenciosamente

**GUTO SILVA**

Deputado Estadual